DE BOMBEIROS 4	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 64							
	RESSARCIMENTO DE GUARDA-VIDAS CIVIS							
SANTA CATABINI	Estabelecido em 21/05/2020	Atualizado em 21/05/2020	Execução DiF - DLF					
	I. OBJI	ETIVO						
Este procedimento tem c	omo objetivo fixar os flux	xos para o ressarcimento	de guarda-vidas Civis.					
	II. FUNDAMEN	ΓAÇÃO LEGAL						
LEGISI	LAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO						
- Lei nº 16533, de 23 de	dezembro de 2014.	- Inteiro teor.						
- Manual de Sistema M Execução Financeira, S Centralizados e http://sigef.sef.sc.gov.br/ GEF-FIN-MNS-Manual	Módulo: Programação e ub-Módulo Pagamentos Descentralizados. /SIGEF2020/Manual/SI Sistema-LIQ.pdf	- Inteiro teor.						
	III. ENT	RADAS						
3.1 Atos de Logística e F	Finanças							
	IV. DETALHAMENT	O DE ATIVIDADES						
 CHEFE DO CENTRO L 4.1 Receber o processo realizada a auditoria das 4.2 No arquivo planilha Limpar Formatação) e sa (*) Obs.: Se houve 4.3 Acessar o site <a "ge="" (*)="" .txt"="" 4.3.2="" a="" arcoprimeiro.="" clicar="" de="" deve-4.3.1="" em="" esse="" href="http://" isto="" lançado="" o="" obs.:="" para="" pavez="" que="" ser="" sistem<="" tipo="" é=""> 	DE PAGAMENTOS OU C via Sistema de Gestão remessas de guarda-vidas a tipo <i>excel</i> da remessa, alvar o arquivo em format r fórmulas na planilha, ela //prestadores.sef.sc.gov.br ara o Sistema Integrado de quivo que o SIGEF lê (pa se fazer contato com o Cl erenciar arquivo prestador erar novo arquivo" e gera na Prestadores deve ser a	D AUXILIAR de Processos Eletrônico s civis (GVC). deve ser limpada a form o ".xlsx". as também devem ser exc > para transformar esses e Planejamento e Gestão ra acessá-lo deve ser feito (ASC): res", depois em "arquivo r o arquivo que será utiliz cessado com uma conta	s (SGPe) após ter sido atação (Formatação >> luídas. arquivos em formato Fiscal (SIGEF), uma o um login e senha prestadores"; cado no SIGEF. de e-mail PAE (login), comento from clientes					
cujo cadastro é feito (GECOM/CCATR), cujo	pelo CIASC, na Coo o contato é o Sr. Jaimenso	ordenação de Relacion on <jaimenson@ciasc.sc.g< td=""><th>amento Com Clientes ;ov.br>).</th></jaimenson@ciasc.sc.g<>	amento Com Clientes ;ov.br>).					
4.4 O SIGEF processara 13:30h, 15:00h, 17:40h. (*) Obs.: Após esse	á esses arquivos em horái es horários é possível trab	rios previamente definidos, sendo eles as 09:00h, palhá-los no SIGEF.						
4.5 Homologar arquivo p 4.5.1 Clicar no arq (*) Obs.: Fazer isso	prestadores: uivo e na caixa "homolog o individualmente para ca	ar". da arquivo gerado.						
4.6 Certificar arquivo pro 4.6.1 Selecionar to	estadores: dos, inserir a data e confi	rmar.						
4.7 Liquidar arquivo pre	estadores:							

4.7.1 Associar o primeiro item (CPF do GVC) da lista ao empenho correto e clicar na seta para baixo, de modo que todos os itens (CPFs dos GVC) sejam associados a esse empenho. Selecionar todos e clicar em confirmar.

4.8 Pagar itens do arquivos prestadores:

4.8.1 Assim que clicar no item relativo ao processo de guarda-vidas Civil, o qual foi gerado pelos prestadores, abrirá as opcões abaixo para preenchimento:

4.8.1.1 Data de referência: data do dia;

4.8.1.2 Pagamento: diversos;

4.8.1.3 Domicílio origem: 001 35823 0009900004;

4.8.1.4 Tipo de serviço: crédito conta corrente.

4.9 Gerar ordem bancária:

4.9.1 Todo CPF deve gerar uma ordem bancária;

4.9.2 Checar se todos os itens geraram uma ordem bancária;

4.9.3 Se não foi gerada em todos os itens, deve-se procurar em qual passo que o arquivo teve problema. Deve-se ir na biblioteca e analisar o relatório gerado para detectar qual erro aconteceu.

V. SAÍDAS

5.1 Todas as ordens bancárias devem ser inseridas no processo de origem do SGPe;

5.2 Deve ser solicitado aos ordenadores primários e secundários do CBMSC para que as assinem;

5.3 Após assinaturas, deve-se arquivar o processo no próprio setor.

VI. FLUXOGRAMA

Remessa GVC recebida pelo CCP através do SGPe	\Rightarrow	Arquivo é extraído, transformado em .txt e enviado para o SIGEF		Arquivo é homologado		Arquivo é certificado		Arquivo é liquidado com o devido empenho.		Arquivo é pago
---	---------------	--	--	-------------------------	--	-----------------------	--	---	--	----------------

VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 21 de maio de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC